

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 387 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **01 de Fevereiro de 2021**, via online pela plataforma meet/gmail. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

Titulares			Suplentes		
1	Crislaine C. Nascimento Flauzino	P	2	Nízia Cristina Torres Ramos	P
3	Lila Aparecida de Souza	J	4	Ragner Leonardo Vicente	A
5	Tânia Aparecida Silvano	P	6	Alan Pereira da Silva	NA
7	Alessandra Valéria de Oliveira	P	8	Margarete de Oliveira	NA
9	VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA	A	10	VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA	A
11	Maria Suely Correa Souza	P	12	Bruno Augusto Fonseca	NA
13	Joyce Aparecida da Silva	P	14	Maria do Céu Barbosa	NA
15	Luciene Rodrigues Batista	J	16	Luiz Carlos Campolina	J
17	Luci de Fátima Dias e Silva	P	18	Cléber Múcio Moraes	J
19	Wellington Ap. de Souza	P	20	Aline Gonzaga	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

Nízia, presidente do CMDCA, após apuração de quórum com as informações das justificativas e ausências dos conselheiros, iniciou a reunião às 08h15min, via online pela plataforma meet/gmail. A mesma, agradeceu a presença de todos e apresentou a vereadora Damires e seus assessores Tamara e Rafael que participaram da reunião. A vereadora na oportunidade informou qual era o objetivo de sua participação junto aos seus assessores, sendo de aproximar-se dos Conselhos Municipais fortalecendo o controle social. Em seguida, todos os conselheiros apresentaram-se e foi lida a pauta do dia por Crislaine, secretária do CMDCA, dando seguimento à reunião. Crislaine pontuou sobre o calendário referente as reuniões do conselho durante o ano de 2021. Diante disso, a plenária aprovou a permanência das reuniões para toda 1ª segunda-feira de cada mês, às 8h00min e eventualmente conforme apresentar necessidade a mesa diretora poderá se reunir fora das reuniões ordinárias. Na oportunidade, Nízia confirmou que na última reunião houve a votação para recomposição da vacância pela sociedade civil deixada pela União do Morro desde novembro de 2020. Após ausência de retorno de outras entidades contatadas pelo conselho e interessadas em compor a cadeira de representação da sociedade civil, apenas apresentou-se como interessado a OSC, Xadrez Dance, representada por Wellington. Isto posto, o mesmo também foi

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

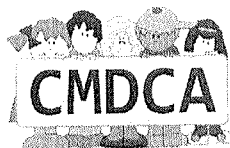
Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

escolhido pelos conselheiros em dezembro para compor a mesa diretora na condição de vice-presidente. Portanto, a mesa diretora segue completa após a referida recomposição. Isto posto, após diversos contatos com a gestão municipal, permanece a vacância da secretária da fazenda. Nízia, requisitou após aprovação dos conselheiros, encaminhar ofício de notificação ao MPMG a respeito do descumprimento por parte do município e ausência de respostas sobre a referida situação. Foi ainda solicitado que no ofício segue anexado todos os documentos anteriores emitidos pelo CMDCA como tentativa de contato com a gestão municipal que será encaminhado pela Casa dos Conselhos. Posteriormente a isso, realizada a leitura, discussão e aprovação da resolução 08/2021 que trata a respeito da Comissão Organizadora Interna do CMDCA para elaboração de editais durante o ano de 2021. A Comissão irá iniciar os trabalhos na data do dia 10/02/2021, as 14 horas, na Casa dos Conselhos. Crislaine solicitou que Elizabete, Auxiliar Administrativa da Casa dos Conselhos possa encaminhar para os representantes da Comissão o material de estudo e consulta disponível pelo CMDCA para a confecção de editais. Bem como, encaminhar para todos os conselheiros novamente o regimento interno, com o intuito de manter disponível para consulta e facilitar o acesso. Durante a reunião, apresentou-se também os documentos que estavam pendentes pela OSC Olhos D'alma que conforme a ata 346 seria o número de atendidos e o plano de trabalho. Após envio dos dados pendentes, foram lidos e aprovados os documentos encaminhados. Portanto, fica autorizado a emissão de certificado para o Olhos D'alma. Elizabete, lembrou que foi realizada também já durante o ano 2020 a aprovação da renovação do certificado da OSC Xadrez Dance e não teria sido emitido o documento. Assim sendo, foi requisitado que seja realizada a emissão do certificado também do Xadrez Dance. Foram realizadas na sequência a leitura dos ofícios encaminhados pelo Conselho Tutelar (019/2021) informando sobre a nova presidência, a Sr.<sup>a</sup> Irene e a nova secretária a Sr.<sup>a</sup> Adriana, bem como, as estatísticas dos registros dos atendimentos realizados pelo setor entre julho e dezembro de 2020. Ana Paula, conselheira tutelar presente na reunião relatou algumas dificuldades que o CT tem vivenciado nas condições de trabalho. A mesa diretora, requisitou um ofício pautando todos esses itens para oficializar tais problemas e posteriormente agendar com o CMDCA para discussão e estabelecer estratégias de soluções. Recebidos também os ofícios

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio ..



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

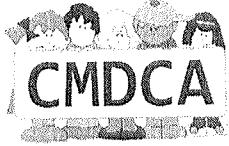
Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

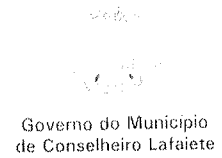
encaminhados pelo Roda Moinhos (002/21 e 003/21), informando ao CMDCA que suas atividades coletivas que antes eram presenciais, seguiram suspensas devido a situação de pandemia de COVID-19 e respeitando o decreto municipal (nº 577-24/03/20). Aline, representante da sociedade civil, pediu esclarecimentos sobre a emissão de declaração do CMDCA para isenção de tarifas bancárias na condição de OSC e teria sido inicialmente orientada pela Procuradoria do Município atualizar o plano de trabalho, diante da realidade atual de pandemia e posteriormente seguir os próximos passos para ter acesso ao que foi requisitado. Portanto, foi orientada a apresentar o plano de trabalho atualizado para aprovação do CMDCA e ser encaminhada pra a emissão da declaração. Em seguida, foi realizada a leitura do ofício do MPMG questionando sobre a ausência de aprovação/publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela SMDS. Nízia informou que Josi, coordenadora da Casa dos Conselhos apresentou retorno a respeito desse ofício e que o documento segue em processo de edição, após requisição do CMDCA a SMDS em 2020. Sendo assim, solicitado a possibilidade de que o Plano seja apresentado para análise e aprovação já na próxima reunião ordinária em março e responder para o MPMG sobre tal andamento. O CMDCA também recebeu ofício do CMDPCD a respeito de uma demanda de retenção escolar no 5º ano de uma aluna matriculada na rede municipal de ensino que possui deficiências múltiplas. E ficou deliberado, após esclarecimentos da Conselheira de representação da SEMED, Alessandra sobre o processo que envolve uma retenção escolar e análise dos documentos anexos enviados junto ao ofício, que seja requisitado atenção ao caso via SEMED setor pedagógico e CME, principalmente pela aproximação do início do ano letivo e por necessitar de análise técnica pedagógica. O objetivo é garantir o direito de resposta da família e que o acesso a educação da criança possa atender as suas especificidades previstas como direito da criança e do adolescente pelo ECA. Ao final da reunião, a mesa diretora agradeceu a presença dos convidados, lembrou brevemente as últimas ações e participações do CMDCA em comissões municipais como da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. E somado a isso, a importância de se ter uma portaria que dê segurança da continuidade da comissão que tem desempenhado um papel importante para além do TAC/MPTBH assinado pela PMCL e de relevância social com impactos positivos nas políticas públicas de atendimento a criança e adolescente em Conselheiro

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5 084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Lafaiete. Crislaine ainda lembrou sobre a importância do conhecimento e utilização da ficha de notificação do trabalho infantil desenvolvida pela comissão e que será reencaminhada para todos para possível utilização. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -